



ALTERAÇÃO NA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS DO CARAGUAPREV – EXERCÍCIO 2022

Instituto de Previdência do Município de Caraguatatuba - CARAGUAPREV, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ 04.332.948/0001-03, sediado à Rua Prestes Maia n.º 302 - Centro, Caraguatatuba, Estado de São Paulo, CEP 11.660-400.

Este documento formaliza as alterações na Política de Investimentos referente ao exercício de 2022, estando em conformidade com a Resolução CMN n.º 4.963/2021, com os objetivos e restrições de investimento da gestão dos recursos do Instituto de Previdência do Município de Caraguatatuba – CARAGUAPREV, através da designação dos segmentos, ativos financeiros, faixas de alocação estratégica, restrições, limites, tipo da gestão, aumento da Taxa Selic e diante do cenário econômico atual.

A presente alteração na Política de Investimentos do exercício de 2022, foi proposta e analisada pelo Comitê de Investimentos e aprovada pelo Conselho Deliberativo do **CARAGUAPREV**, em reunião ordinária realizada em **27/07/2022**, com registro em atas próprias, sendo disponibilizada aos seus segurados e pensionistas, com publicação por meio eletrônico no Diário Oficial do Município de Caraguatatuba e também no “site” do CaraguaPrev, www.caraguaprev.com.br.

1. A tabela do item 14. Alocação Objetivo da Política de Investimentos, passa a vigorar com a seguinte redação:

Tipo de Ativo	Limite Legislação	Limite Inferior	Alocação Objetivo	Limite Superior	Enquadramento Resolução CMN 4.963/2021
Títulos Públicos	100%	0%	50,00%	100%	Art. 7º, I, "a"
Fundos 100% Títulos Públicos	100%	0%	10,00%	100%	Art. 7º, I, "b"
Fundos de Renda Fixa	60%	0%	14,25%	65%	Art. 7º, III, "a"
Ativos de Renda Fixa -Instituição Financeira	20%	0%	1,00%	20%	Art. 7º, IV
Cota Sênior de FIDC	5%	0%	0,25%	5%	Art. 7º, V, "a"
Fundos de Ações	30%	0%	5,50%	35%	Art. 8º, I
Fundos Multimercados	10%	0%	9,00%	10%	Art. 10, I
Fundos de Investimentos Imobiliários	5%	0%	1,00%	5%	Art. 11
Fundos de Investimento no Exterior	10%	0%	1,96%	10%	Art. 9º, II
Ações - BDR Nível I	10%	0%	7,04%	10%	Art. 9º, III

2. Ficam ratificados os demais itens constantes da Política de Investimentos para o exercício



de 2022, aprovada em 21 de dezembro de 2021, que não foram alterados pelo presente instrumento.

3. É parte integrante desta alteração da Política de Investimentos, cópia da Ata do Comitê de Investimentos e do Conselho Deliberativo que aprova o presente instrumento, devidamente assinada por seus membros.

Caraguatatuba/SP, 27 de julho de 2022.

Marcus da Costa Nunes Gomes
Presidente do Conselho Deliberativo

Roberta Alice Zimbres Franzolin
Membro do Conselho Deliberativo

Ivy Monteiro Malerba
Membro do Conselho Deliberativo

Gilceli de Oliveira Ubiña
Membro do Conselho Deliberativo

Rosemeire Maria de Jesus
Membro do Conselho Deliberativo
Membro do Comitê de Investimentos
Certificação: ANBIMA CPA-10

Ivone Cardoso Vicente Alfredo
Membro do Comitê de Investimentos
Membro do Conselho Deliberativo

Ronaldo Cheberle
Membro do Conselho Deliberativo

Marcia Denise Gusmão Coelho
Membro do Conselho Deliberativo

Pedro Ivo de Sousa Tau
Presidente do CaraguaPrev
Membro do Comitê de Investimentos
Certificação: ANBIMA CPA-10

Luana Moussalli Forcioni Guedes
Diretora Financeira CaraguaPrev
Presidente do Comitê de Investimentos
Certificação: ANBIMA CPA-10

Adriana Zambotto Fernandes
Membro do Conselho Fiscal
Membro do Comitê de Investimentos
Certificação: ANBIMA CPA-10

**Responsável Legal Do Ente Federativo –
CARAGUATATUBA/SP**

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL